



## Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0650/2024.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

**CONSIDERANDO** a Cláusula Segunda Contrato de Trabalho por prazo determinado.

**CONSIDERANDO** o requerimento da contratada, protocolada em 29/08/2024, n.º da solicitação 8252.


### RESOLVE:

**Art. 1º - Rescindir a pedido** o contrato de Trabalho do (da) Senhor (a) **Marileide da Silva Pereira - CPF: 06 [REDACTED] 31 e Matrícula: 2134, Auxiliar Administrativo**, a partir da data 29.08.2024.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 29 de agosto de 2024.

  
Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana  
Prefeita  
CPF: 054.926.744-12



PORTAL DA TRANSPARENCIA  
<http://cioud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/21-20250115155657.pdf>  
assinado por: idUser 395